



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/11/07
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 08/11/07.

Renato Andrade
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 2988 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Srº. Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Educação
do DF, elaboração de planos
para a área de Educação na
Região Administrativa de
Planaltina DF-RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do DF, elaboração de planos para a área de educação na Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a Secretaria de Educação do DF: Construção do Centro de ensino de Nível Médio; Construir o Centro Educacional Fundamental na Estância III e implantar o EJA; e retornar o horário noturno no Colégio da Escola Classe da Estância Planaltina na Região Administrativa de Planaltina DF-RA-VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2988/07
Fls. Nº 07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/11/07 às 16h40
Assinatura J.B. 243-2
Matrícula